MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE TABATINGA

CONTROLE DO CATMAT

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente termo possui o objetivo aquisição de agentes extintores para prevenção e o combate a incêndios na Capitania Fluvial de Tabatinga, conforme § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 2º do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021:

Foi demonstrado abaixo o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro:

Nº D.E.	Objeto	GRUPO	CATMAT	QTD	VALOR UN	TOTAL
1	Recarga de extintor CO2 - 6KG	4210	4543	20	R$ 207,37	R$ 4.147,40
2	Recarga de extintor CO2 - 4Kg	4210	4543	2	R$ 145,87	R$ 291,74
3	Recarga de extintores PQS - 6kg	4210	4543	21	R$ 176,37	R$ 3.703,77
4	Recarga de extintores PQS – 4 kg	4210	4543	2	R$125,67	R$ 251,34
5	Recarga de extintores Água - 10L	4210	4543	14	R$ 155,67	R$ 2.179,38
6	Recarga de extintores de pó ABC – 4 KG	4210	4543	1	R$ 156,67	R$ 156,67
7	Recarga de extintor de Espuma - 10L	4210	4543	2	R$215,57	R$ 431,14
8	Carreta de Pó ABC - 72KG	4210	4543	1	R$ 551,67	R$ 551,67
9	Carreta de Pó ABC - 50Kg	4210	4543	1	R$ 501,95	R$ 501,95
10	Carreta de PQS – 50 Kg	4210	4543	1	R$ 667,83	R$ 667,83
					VALOR TOTAL:	**R$ 12.882,89**

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS BISPO PIRES DA SILVA
Data: 12/11/2026 18:27:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tabatinga, AM, na data da assinatura.

MATHEUS BISPO PIRES DA SILVA
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Apoio
ASSINADO DIGITALMENTE